



Memorando nº [Insira Aqui o Número do Memorando]/2018 - UESB/RTR/PROAD/GAD/COPEL-VC

Em 11 de setembro de 2018

À Procuradoria Jurídica - PROJUR

Dr<sup>a</sup>. Maria Creuza Viana

**Assunto: Assinatura de Contrato do Pregão Eletrônico 025/2018**

Solicitamos de V.S.a confecção de contrato referente ao processo licitatório – **Pregão Eletrônico 027/2018**, em favor de **Natal Construções e Comercio Ltda EPP** vencedora do certame, cujo valor do contrato é de **R\$ 109.528,68 (Cento e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**:

DADOS DA EMPRESA:	DADOS DO RESPONSÁVEL:
<p><b>Razão Social:</b> Natal Construções e Comercio LTDA</p> <p><b>Nome Fantasia:</b> Natal Construções</p> <p><b>CNPJ:</b> 05.151.305/0001-18</p> <p><b>End.:</b> Av. Farroupilha, nº 1000, Bairro Patagônia</p> <p><b>Cidade:</b> Vitória da Conquista – BA</p> <p><b>Tel.:</b> (77) 3423-5565</p> <p><b>Valor do contrato:</b> R\$ 109.528,68 (Cento e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)</p> <p><b>Prazo de vigência:</b> 12 (doze) meses.</p> <p><b>Unidade Responsável pela fiscalização do contrato:</b> Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos e Prefeitura de Campus de Itapetinga</p>	<p><b>Nome:</b> Nat Alencar Oliveira</p> <p><b>CPF:</b> 444.797.275-15</p> <p><b>Identidade:</b> 03.168.623-04 SSP/BA</p> <p><b>End.:</b> Av. Farroupilha, nº 1000, Bairro Patagônia</p> <p><b>Cidade:</b> Vitória da Conquista – BA</p> <p><b>Tel.:</b> (77) 3423-5565</p> <p><b>E-mail:</b> natalvca@gmail.com</p>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Gonçalves de Oliveira, Técnico Universitário**, em 11/09/2018, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1796508** e o código CRC **9F24D1C8**.

---

Referência: Processo nº 072.8546.2018.0001997-81

SEI nº 1796508



**CONTRATO N° 032/2018**

**Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, na forma abaixo:**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual N.º 16.825, de 04.07.2016, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.151.305/0001-18, estabelecida na Av. Farroupilha n.º 1000, bairro Patagônia, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **NAT ALENCAR OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 03168623-04, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 444.797.275-15, residente na Av. Farroupilha n.º 1000, bairro Patagônia, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 025/2018**, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela **CONTRATADA**, de Material de Consumo (Materiais Elétricos), para atender à demanda do *Campus* de Itapetinga da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes nas Seções I e II do Edital e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

**Subcláusula Primeira** - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte cinco por

cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Segunda** - As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento) desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial deste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**Subcláusula Quarta** – Os serviços objeto deste Contrato não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sob os quais manterá estrito e exclusivo controle.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual n.º 9.433/05, observado o estabelecido no *caput* e no parágrafo único do art. 142 desta Lei.

**Subcláusula Primeira** – A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

**Subcláusula Segunda** – A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O valor global estimado do presente Contrato é de **R\$ 109.528,68** (cento e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), a ser pago em conformidade com os materiais efetivamente entregues, observando os valores unitários constantes na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e no Anexo Único deste Contrato.

**Subcláusula Única** – Nos preços previstos neste Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

Lo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária necessária à execução da despesa do presente Contrato correrá por conta dos recursos indicados:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302
- b) Elemento de Despesa: 33.90.30.00
- c) Destinação de Recurso: 0.114.000000
- d) Projeto/Atividade: 2000

## CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em consonância com o § 5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inciso XI do art. 79 da Lei Estadual n.º 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e após devidamente atestada, pela Prefeitura de *Campus* de Itapetinga, a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela **CONTRATADA**.

**Subcláusula Primeira** - O pagamento deverá ser realizado com observância no quantitativo dos materiais efetivamente entregues, ficando a **CONTRATADA** ciente que, em razão do valor previsto na Cláusula Terceira ser estimado, poderão ocorrer acréscimos ou supressões da quantidade e, conseqüentemente, alteração do valor a ser pago.

**Subcláusula Segunda** – A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela **CONTRATADA** de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

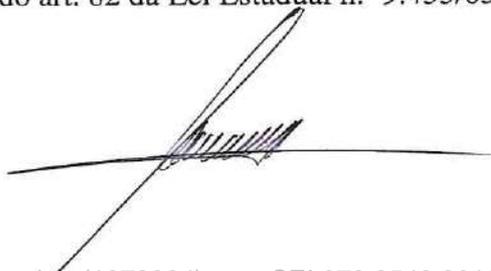
**Subcláusula Terceira** – Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definitivo para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

**Subcláusula Quarta** – A **CONTRATADA** sujeitar-se-á nas hipóteses previstas, à emissão de nota fiscal eletrônica, observando o disposto na legislação específica.

**Subcláusula Quinta** – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Sexta** – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

**Subcláusula Sétima** – Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 15 (quinze) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei Estadual n.º 9.433/05.



## CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual n.º 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

**Subcláusula Primeira** – A revisão de preços, nos termos do inciso XXVI do art. 8º da Lei Estadual n.º 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato.

**Subcláusula Segunda** – O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela contratada no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei no 10.406/02.

**Subcláusula Terceira** – A revisão de preços pode ser instaurada pela **CONTRATANTE** quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea “e”, da Lei Estadual n.º 9.433/05.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das obrigações especificadas no presente Instrumento, compromete-se a:

- a) entregar os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital de licitação e neste Contrato, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do *Campus* de Itapetinga da **CONTRATANTE**;
- b) zelar pela boa e completa execução deste Contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento deste Contrato;
- d) responder judicial e financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por todo e qualquer dano ou prejuízo que, a qualquer título, vier a causar à **CONTRATANTE**, à União, ao Estado, ao Município ou a terceiros, em função da execução do objeto do presente Contrato, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quanto isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução deste Contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, bem

como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto deste Contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Instrumento Convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste Contrato;

i) promover, por sua conta em risco, o transporte dos materiais objeto deste Contrato;

j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;

k) atender com presteza as reclamações da **CONTRATANTE**, providenciando a imediata troca, às suas expensas, do bem que vier a ser recusado;

l) dispor de meios de comunicação para recebimento das solicitações dos quantitativos dos materiais a serem fornecidos;

m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte dos materiais;

n) oferecer garantia mínima de 30 (trinta) dias para os bens não duráveis e de 90 (noventa) dias aos bens duráveis, objeto deste Contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;

o) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento deste Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

b) realizar o pagamento pela execução do objeto deste Contrato, de acordo com os materiais efetivamente entregues;

c) designar fiscal para acompanhar e fiscalizar o Contrato;

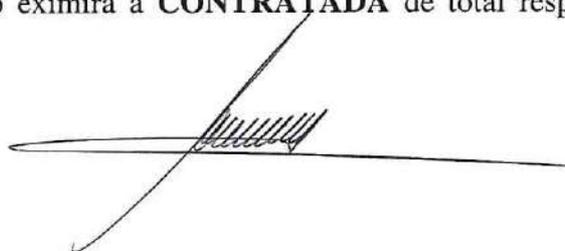
d) proceder à publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A forma de fornecimento do presente Contrato será o de execução parcelada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá à **CONTRATANTE**, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, juntamente com a Prefeitura de *Campus* de Itapetinga, proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução deste Contrato.



**Subcláusula Primeira** – O adimplemento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** ocorre com a efetiva prestação do serviço, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança, consoante o art. 8º, inc. XXXIV, da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Segunda** – Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá à **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços efetuados, para efeito de emissão de habilitação de pagamento, conforme o art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Terceira** – O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei estadual n.º 9.433/05, observando-se os seguintes prazos, se outros não houverem sido fixados no Termo de Referência:

- I. se a verificação da conformidade do objeto com a especificação, bem assim do cumprimento das obrigações acessórias puder ser realizada de imediato, será procedido de logo o recebimento definitivo;
- II. quando, em razão da natureza, do volume, da extensão, da quantidade ou da complexidade do objeto, não for possível proceder-se a verificação imediata de conformidade, será feito o recebimento provisório, devendo ser procedido ao recebimento definitivo no prazo de 15 (quinze) dias.

**Subcláusula Quarta** – O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão, de no mínimo, 03 (três) membros.

**Subcláusula Quinta** – Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

**Subcláusula Sexta** – Esgotado o prazo total para conclusão do recebimento definitivo sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito o objeto contratual, para todos os efeitos.

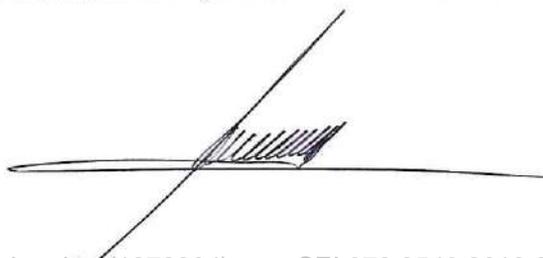
**Subcláusula Sétima** – Com a conclusão da etapa do recebimento definitivo, a **CONTRATADA** estará habilitada a apresentar as nota(s) fiscal(is)/fatura(s) para pagamento.

**Subcláusula Oitava** – A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento em desacordo com as condições pactuadas.

**Subcláusula Nona** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, consoante o art. 165 da Lei estadual n.º 9.433/05.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A prorrogação, suspensão ou rescisão sujeitar-se-ão às mesmas formalidades exigidas para a validade deste Contrato.



**Subcláusula Primeira** – A admissão da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** está condicionada à manutenção das condições de habilitação e à demonstração, perante a **CONTRATANTE**, da inexistência de comprometimento das condições originariamente pactuadas para a adequada e perfeita execução do contrato.

**Subcláusula Segunda** – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

- I. a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;
- II. reajustamento de preços previsto no edital e neste Contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes;
- III. o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução deste Contrato, sujeitará à **CONTRATADA** multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

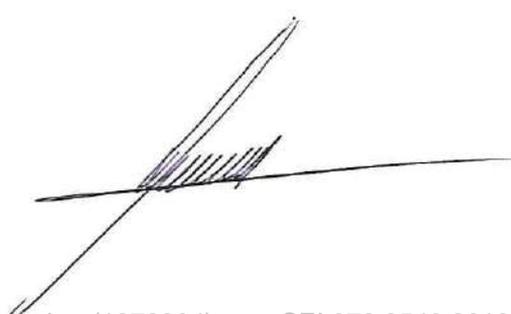
II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**Subcláusula Primeira** – A multa acima referida não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei.

**Subcláusula Segunda** – Se a multa moratória atingir o patamar de 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, deverá, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada, ser recusado o recebimento do objeto, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas em lei.

**Subcláusula Terceira** – A multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontada diretamente dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.



50

**Subcláusula Quarta** – A **CONTRATADA** será descredenciada do Sistema de Registro Cadastral quando, em razão da ocorrência das faltas previstas na Lei Estadual n.º 9.433/05, deixar de satisfazer as exigências relativas à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para cadastramento.

**Subcláusula Quinta** – A **CONTRATADA** será punida com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar quando incorrer nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Sexta** – A **CONTRATADA** será punida com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Sétima** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, ou prejuízos dela advindos para a **CONTRATADA** e a reincidência na prática do ato.

**Subcláusula Oitava** – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de descontar diretamente dos pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, será cobrada judicialmente.

**Subcláusula Nona** – As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Primeira** – A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da lei Estadual n.º 9.433/05.

**Subcláusula Segunda** – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual n.º 9.433/05, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste Instrumento, inclusive seus anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, apresentada na referida licitação.



La

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 12 de setembro de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE**



**NAT ALENCAR OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

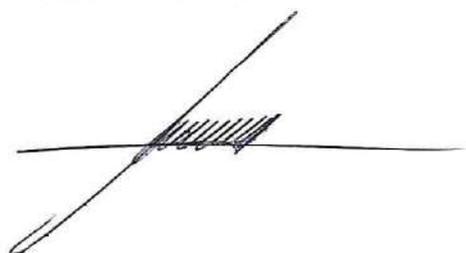
01. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO N° 032/2018**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS E OS RESPECTIVOS  
VALORES UNITÁRIOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant. Estimada</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>1</b>	51.10.00.00050005-4 - ALICATE, decapador de fios e cabos, uso profissional, corte multifuncao, facas em aco carbono, 03 laminas ajustaveis, ajuste no corpo da ferramenta, para flat wires (info - celular - audio), cabo coaxial (TV coletivas etc), fio par trancado (telefonica), fio liso (instalacoes eletricas), cabo de microfone (shieldado), cabo de alto falantes (som automotivo), fios diversos ate 08 AWG (eletrica pesada). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	2	<b>R\$ 35,33</b>
<b>2</b>	51.10.00.00114069-8 - ALICATE, tipo bomba de agua, corpo em aco cromo vanadio, regulavel em 07 posicoes, cabos ergonomicos, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	UND	3	<b>R\$ 31,42</b>
<b>3</b>	51.10.00.00154285-0 - ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolacao para ferramentas manuais ate 1000 V. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas vigentes e registros no INMETRO..	UND	3	<b>R\$ 31,60</b>
<b>4</b>	51.20.00.00003308-1 - CHAVE de fenda, ponta philips, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno..	UND	5	<b>R\$ 5,95</b>
<b>5</b>	51.20.00.00003324-3 - CHAVE, de boca/fixa, 10 x 11 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	<b>R\$ 4,50</b>
<b>6</b>	51.20.00.00003325-1 - CHAVE, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	<b>R\$ 6,51</b>
<b>7</b>	51.20.00.00003326-0 - CHAVE, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	<b>R\$ 7,64</b>

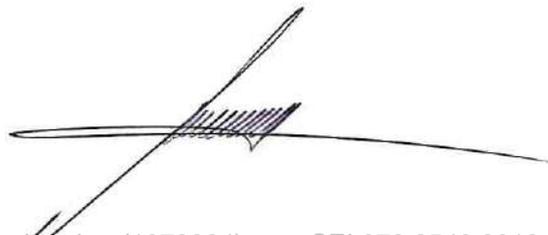


8	51.20.00.00003327-8 - CHAVE, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	R\$ 7,74
9	51.20.00.00005005-9 - CHAVE teste, tipo fenda 1/8 x 3 polegadas, em aco carbono temperado, acabamento cromado, cabo injetado em acetato de celulose, com lampada neon, isolamento para 500 volts..	UND	5	R\$ 4,24
10	51.20.00.00005019-9 - CHAVE de fenda, 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno..	UND	5	R\$ 4,06
11	51.20.00.00042415-3 - PASSA fio, guia, em plastico com extremidades em metal, para conduzir condutores eletricos, com 20 m..	UND	6	R\$ 6,96
12	51.20.00.00049669-3 - CHAVE, de fenda, 3/16 x 6 polegadas, aco vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	R\$ 6,00
13	51.20.00.00063104-3 - CHAVE de fenda, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	R\$ 6,90
14	51.20.00.00063229-5 - CHAVE de fenda, ponta philips 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	R\$ 6,00
15	53.40.00.00105469-4 - ABRACADEIRA, tipo D, em aco galvanizado, 2 polegadas, cunha de aco..	UND	25	R\$ 3,15
16	53.40.00.00107406-7 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 1/4 polegada, cunha de aco..	UND	25	R\$ 3,50
17	53.40.00.00127891-6 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 3/4 polegada, cunha de aco..	UND	25	R\$ 1,00
18	53.40.00.00132848-4 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 polegada, cunha de aco..	UND	25	R\$ 1,14
19	59.20.00.00022498-7 - HASTE terra, em cobre eletrolitico, comprimento 2,40 m x 5/8 ", sem conectores de fixacao de fio..	UND	15	R\$ 24,50
20	59.20.00.00071136-5 - FUSIVEL, de vidro, pequeno, para filtro de linha e estabilizador, 4 Amperes, 110 volts..	UND	25	R\$ 1,68
21	59.20.00.00123594-0 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 3 amperes, 220 volts..	UND	10	R\$ 1,68

22	59.20.00.00131897-7 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 15 amperes, 220 volts..	UND	25	R\$ 1,50
23	59.20.00.00131898-5 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 20 amperes, 220 volts..	UND	25	R\$ 1,68
24	59.25.00.00114547-9 - UTILIZAR CODIGO 59.25.00.00157779-4 DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 30 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	R\$ 7,23
25	59.25.00.00114548-7 - UTILIZAR CODIGO 59.25.00.001537407 DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 40 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	R\$ 7,25
26	59.25.00.00123088-3 - DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 25 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	R\$ 7,07
27	59.25.00.00128278-6 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 60 A, 220V, padrao NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	R\$ 62,00
28	59.25.00.00131203-0 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 80 A, 220 v, frequencia 50/60 Hz, curva C, padrao DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	10	R\$ 90,26
29	59.25.00.00134960-0 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 63 A, para quadro Siemens Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma..	UND	10	R\$ 65,33
30	59.25.00.00158198-8 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 32 A, 220V/380V, frequencia 50/60 Hz, curva C, padrao DIN Produto Deverá apresentar uma identificação indelevel na qual devem constar no minimo, as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; numero de catalogo ou modelo do disjuntor designado pelo fabricante; corrente nominal do disjuntor; frequencia nominal; capacidade de interrupção em curto circuito. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado no produto de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO..	UND	10	R\$ 26,06

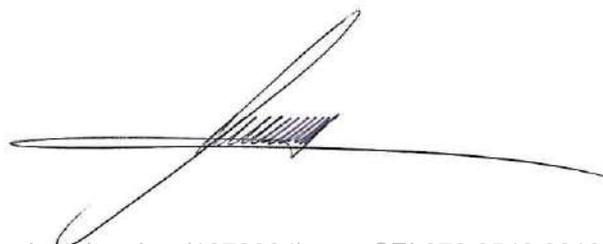



31	59.30.00.00141566-2 - INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 02 (duas) teclas simples, cor branco, fosforescente, com espelho, com tomada 10 amperes, tensão máxima permitida 250V fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro. .	UND	25	R\$ 8,40
32	59.30.00.00142565-0 - UTILIZAR CODIGO 59.30.00.00157566-0 INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, uma tecla para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	25	R\$ 4,94
33	59.30.00.00142566-8 - INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, duas teclas para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	25	R\$ 7,32
34	59.30.00.00142569-2 - INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, duas teclas, para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, com caixa (tipo condutele), fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	25	R\$ 6,99
35	59.30.00.00157571-6 - INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, três teclas para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, com caixa para sistema X, Os interruptores devem conter as indicações de Corrente nominal em amperes (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Símbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO..	UND	25	R\$ 6,50
36	59.30.00.00157579-1 - INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, três teclas para instalação simples, com espelho, na cor padrão da unidade, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, Os interruptores devem conter as indicações de Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Símbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	25	R\$ 9,74

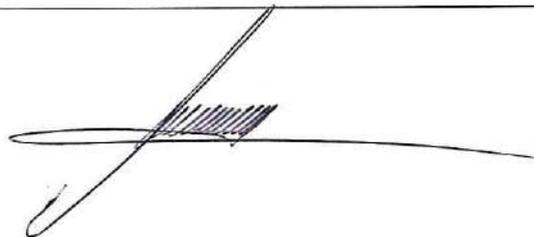


Lo.

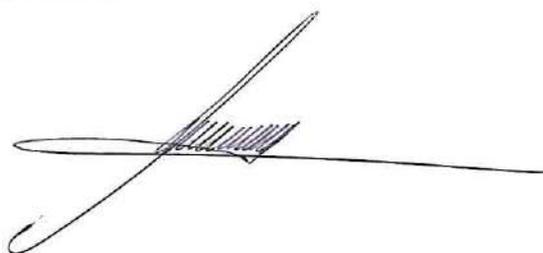
37	59.35.00.00024382-5 - TOMADA, fêmea, para telefone, padrão Telebras, de sobrepor, conjugada, sistema x, com caixa..	UND	20	R\$ 8,75
38	59.35.00.00115189-4 - UTILIZAR CODFIGO 59.35.00.00157726-3 TOMADA, elétrica, fêmea, de sobrepor, sistema X, tripolar (3P), corrente elétrica 20 A, universal, com caixa, para tensão entre 100 e 250 VCA, com pino terra identificado com símbolo próprio, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	R\$ 4,92
39	59.35.00.00116601-8 - TOMADA, elétrica, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 10 A, para tensão entre 100 e 250VCA, com espelho, encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	R\$ 4,75
40	59.35.00.00116615-8 - UTILIZAR CODIGO - 59.35.00.00157654-2 PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P + T, 20 A, para tensão entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	20	R\$ 3,70
41	59.35.00.00116616-6 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157655-0 PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P, 20 A, para tensão entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	R\$ 3,83
42	59.35.00.00116617-4 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157658-5 PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P + T, 10 A, para tensão entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	R\$ 3,46
43	59.35.00.00116618-2 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157664-0 PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P, 10 A, para tensão entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	R\$ 2,83
44	59.35.00.00117532-7 - TOMADA, fêmea, para telefone, com adaptador de plug americano, com espelho e parafusos, conexão tipo RJ-11.	UND	20	R\$ 7,94
45	59.35.00.00117534-3 - TOMADA, fêmea, para telefone, de embutir, com espelho e parafusos, padrão telebras.	UND	20	R\$ 2,85




46	59.35.00.00118144-0 - ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue(macho) no padrão antigo com pinos redondos, lado tomada(fêmea) no padrão novo (2P + T), corrente 10 A, para tensão entre 100 e 250 VCA, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	20	R\$ 3,65
47	59.35.00.00118213-7 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157591-0 ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue(macho) no padrão antigo(2P + T) sendo 1 pino redondo e 2 chatos, lado tomada(fêmea) no padrão novo (2P + T), corrente 10 A, para tensão entre 100 e 250 VCA, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	5	R\$ 3,76
48	59.35.00.00120384-3 - ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue (macho) no padrão novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (fêmea) no padrão antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensão entre 100 e 250 VCA, fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro , com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	35	R\$ 3,41
49	59.35.00.00157613-5 - ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue(macho) no padrão antigo (2P + T) redondos, lado tomada(fêmea) no padrão novo (2P + T) pinos chatos, corrente 20 A, para tensão entre 100 e 250 VCA. Os adaptadores deverão ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações: o nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensão a que se destinam em Volt (V); a potência em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); e o Selo de Identificação da Conformidade. Atender a (s) portarias do INMETRO e norma (s) ABNT vigente (s)..	UND	5	R\$ 3,73
50	59.40.00.00122680-0 - BLOCO, de engate rápido M10, sem suporte, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia..	UND	20	R\$ 12,00
51	59.40.00.00132910-3 - BLOCO, de engate rápido M10, com suporte, com 10 pares, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia..	UND	10	R\$ 14,67
52	59.45.00.00114556-8 - UTILIZAR CODIGO 59.45.00.00157955-0 RELE, fotoelétrico, 1.000W, 220 volts, 60 Hz, fabricado em termoplástico.	UND	20	R\$ 12,40
53	59.45.00.00157893-6 - BASE, para suporte do rele foto célula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts. Deverão ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações: o nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensão a que se destinam em Volt (V); a potência em Watt (W). Conter o Selo de Identificação da Conformidade. Atender a (s) portarias INMETRO e norma (s) ABNT vigente (s)..	UND	20	R\$ 10,00




54	59.70.00.00157817-0 - FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e borracha sensível a pressão. Devera apresentar, no mínimo, o nome do produto, as dimensões, a expressão anti chama e o nome do fabricante, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s). .	UND	10	R\$ 2,04
55	59.70.00.00157820-0 - FITA, isolante, plastica, alta fusão, anti-chama, cor preta, alta aderência, dimensão 19mm x 10m. Devera apresentar, no mínimo, o nome do produto, as dimensões, a expressão anti chama e o nome do fabricante,.Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	RL	20	R\$ 10,00
56	59.75.00.00050347-9 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00157915-0 CURVA, para eletroduto, em PVC, de 3/4 polegadas, rosqueavel, na cor preta.	UND	20	R\$ 1,93
57	59.75.00.00055884-2 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00157916-9 CURVA, para eletroduto, em PVC, 1 pol, rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO..	UND	20	R\$ 1,53
58	59.75.00.00059209-9 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00158226-7 LUVA, para eletroduto, em PVC rígido, 1 polegada, anti-chama, rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO..	UND	25	R\$ 1,25
59	59.75.00.00061073-9 - LUVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, rosqueavel, na cor preta.	UND	25	R\$ 4,50
60	59.75.00.00063962-1 - CURVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta..	UND	20	R\$ 4,82
61	59.75.00.00090600-0 - ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 1/4 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificacao INMETRO.	UND	10	R\$ 10,63
62	59.75.00.00106803-2 - CONDUITE, corrugado, flexível, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalacao externa ou embutida.	MT	15	R\$ 1,00
63	59.75.00.00108564-6 - CAIXA, de embutir, padrao 4 x 4 polegadas, em PVC.	UND	15	R\$ 1,04
64	59.75.00.00114529-0 - CAIXA, de passagem, tipo E, de embutir, 4 x 2 polegadas, fabricado em PVC, retangular, com recorte nos cinco lados para acesso de eletroduto e reforco nas bordas contra deformacoes. .	UND	15	R\$ 1,29
65	59.75.00.00114552-5 - PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 2 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos.	UND	25	R\$ 2,00



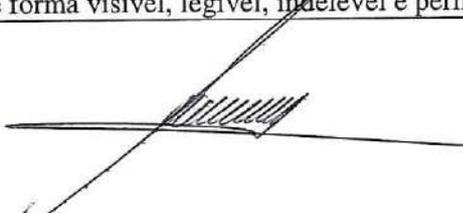
Lo.

66	59.75.00.00130827-0 - LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 1 1/4", anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO.	UND	25	R\$ 1,87
67	59.75.00.00135851-0 - TAMPA, cega, em PVC, para caixa de passagem(tipo condutele, dimensoes 4 x 2 polegadas, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20	R\$ 2,00
68	59.75.00.00139352-9 - BRACADEIRA, ajustavel para poste, tipo BAP-4, composta de cinta de aco ajustavel, parafuso ajustador, porca e arruela, em aco galvanizado, dimensao 1000 mm..	UND	15	R\$ 15,00
69	59.75.00.00141787-8 - LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 3/4 polegadas, anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO.	UND	25	R\$ 0,80
70	59.75.00.00142136-0 - PLACA, para caixa de passagem, com 06 Postos, dimensoes 4 x 4 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos.	UND	25	R\$ 3,38
71	59.75.00.00157785-9 - ELETRODUTO, rigido, em PVC, rosqueavel, diametro nominal de 1 polegada, comprimento 3m, na cor preta. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s) .	UND	10	R\$ 8,72
72	59.95.00.00124610-0 - MARCADOR, de cabo, em PVC, 4 mm, numero 3, na cor laranja.	UND	300	R\$ 0,18
73	61.45.00.00117609-9 - CABO, telefonico, de uso interno, familia CCI de 02 pares, condutores de cobre eletrolitico, isolados, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC, terminais com conectores de encaixe tipo RJ10 Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel..	MT	100	R\$ 0,28
74	61.45.00.00124491-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 3 x 2,5mm², PP (dupla isolacao), cor preta, 3 condutores de cobre nu, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 750V, tipo BWF com cobertura ST1. isolamento duplo em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	600	R\$ 2,59
75	61.45.00.00124891-0 - CABO, telefonico, em espiral, tamanho 2 metros, com conectores RJ 9, para telefone digital. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel..	UND	50	R\$ 3,85
76	61.45.00.00129698-1 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 6mm², cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as	MT	800	R\$ 1,64

	normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT. .			
77	61.45.00.00129699-0 - CABO, telefonico, de uso interno, familia FI de 1 par, condutores de cobre estanhado, isolados, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC, com 2 metros de comprimento, com conectores de encaixe tipo RJ11 Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel.	UND	15	R\$ 3,45
78	61.45.00.00129838-0 - CABO, telefonico, de extensao, espiralado, comprimento 1,5m, com conectores de encaixe tipo RJ11. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel. .	UND	30	R\$ 2,26
79	61.45.00.00130845-9 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 25 mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	200	R\$ 6,50
80	61.45.00.00130871-8 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	1000	R\$ 1,20
81	61.45.00.00130873-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 6mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	1000	R\$ 1,50
82	61.45.00.00130951-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10 mm <sup>2</sup> , na cor vermelha, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o	MT	600	R\$ 4,11

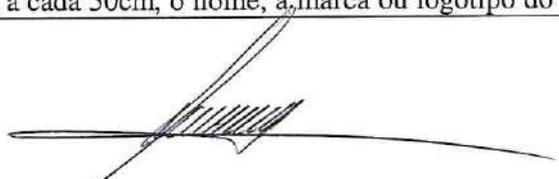
	nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .			
83	61.45.00.00132082-3 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 2,5mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama, Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. . .	MT	500	R\$ 0,54
84	61.45.00.00132239-7 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	1000	R\$ 1,13
85	61.45.00.00132571-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor preto, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	1000	R\$ 1,13
86	61.45.00.00133525-1 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00158185-6 CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	1000	R\$ 3,00
87	61.45.00.00133527-8 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157557-0 CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 16mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe	MT	200	R\$ 5,48

	de isolacao e o numero da norma da ABNT. .			
88	61.45.00.00133528-6 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.001539000 CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 16mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	200	R\$ 5,36
89	61.45.00.00136296-8 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 25mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT .Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	200	R\$ 7,54
90	61.45.00.00141816-5 - UTILIZAR 61.45.00.001539175 CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares, constituido por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, nucleo enfaixado com material nao higroscopico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefonicas internas instaladas em edificios comerciais, industriais, residenciais e outros. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel.	MT	300	R\$ 0,56
91	61.45.00.00141819-0 - CABO, telefonico, liso, chato 04 vias constituido por condutores de cobre estanhado, isolados e revestimento externo em PVC Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e registro na Anatel.	MT	80	R\$ 0,97
92	61.45.00.00143078-5 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , na cor verde, 1 condutor de filamentos de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	500	R\$ 0,36
93	61.45.00.00146090-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente.	MT	300	R\$ 6,44



Lo

	No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .			
94	61.45.00.00146101-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	1000	<b>R\$ 0,54</b>
95	61.45.00.00148619-5 - CABO, eletrico, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , classe de isolacao 0,6/1 KV, cor verde, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	400	<b>R\$ 3,12</b>
96	61.45.00.00150265-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 35 mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	200	<b>R\$ 10,60</b>
97	61.45.00.00153817-9 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157910-0 CABO, eletrico, flexivel, secao nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao.	MT	300	<b>R\$ 5,29</b>
98	61.45.00.00153878-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a,marca ou logotipo do	MT	100	<b>R\$ 3,59</b>

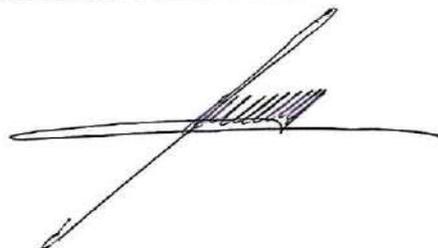


10

	fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao .			
99	61.45.00.00153881-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao .	MT	100	R\$ 1,36
100	61.45.00.00153917-5 - CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares, constituido por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, nucleo enfaixado com material nao higroscopico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefonicas internas instaladas em edificios comerciais, industriais, residenciais e outros. Fabricado de acordo com as normas da ABNT vigentes e registro na Anatel.	MT	300	R\$ 0,45
101	61.45.00.00153972-8 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157903-7 CABO, telefonico CI, 50 x 50 pares, conforme registro na ANATEL.	MT	1000	R\$ 13,10
102	61.45.00.00153973-6 - CABO, CTP, 50 x 100 pares, conforme registro na ANATEL.	MT	1000	R\$ 28,69
103	61.45.00.00157577-5 - CABO, telefonico, em espiral, tamanho padrao 1,5 m, com conectores RJ 10. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s) .	UND	15	R\$ 5,50
104	61.45.00.00157924-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 70mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	MT	600	R\$ 23,62
105	61.45.00.00157929-0 - CABO, telefonico, de uso interno, 04 pares, constituido por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, nucleo enfaixado com material nao higroscopico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefonicas internas instaladas em edificios comerciais, industriais, residenciais e outros. Conter o Certificado de Homologacao ANATEL. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s)..	MT	200	R\$ 0,75
106	61.45.00.00158016-7 - BLOCO, telefonico, M10B de dez pares, com suporte para cinco blocos. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente.	UND	2	R\$ 77,50

107	61.45.00.00158190-2 - CABO, telefonico, liso, tamanho 2 metros, com conectores RJ9, para telefone digital Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s).	MT	15	R\$ 2,88
108	62.40.00.00142616-8 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 45W, tensao de 220V, fluxo luminoso minimo de 2.700lm, indice de reproducao de cor minimo de 80, temperatura de cor minima de 4.000k, vida util minima de 8.000h. Base E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes .	UND	120	R\$ 27,59
109	62.40.00.00147561-4 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 20 watts, 220 volts, fluxo luminoso minimo de 1.310 lm, temperatura de cor minima de 2.700 k, vida util minima de 6.000 h. Espiral. Base tipo E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	R\$ 8,77
110	62.40.00.00147565-7 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 25 watts, tensao de 220 volts, fluxo luminoso mínimo de 1.600 lm, temperatura de cor mínima de 4.000 k, vida útil mínima de 6.000 h. Base E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes .	UND	120	R\$ 11,29
111	62.40.00.00147570-3 - UTILIZAR ITEM ATIVO NO REGISTRO DE PREÇOS LAMPADA, vapor de sodio, 150 watts, fluxo luminoso minimo de 17.294lm, vida util minima de 32.000h. Base tipo E40. Tubular. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	R\$ 28,00
112	62.40.00.00149853-3 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 18/ watts, 220 volts, MINI, fluxo luminoso minimo de 835 (lm), temperatura de cor minima de 2700k, vida util minima de 6.000h, Dimensoes: comprimento Maximo 1180mm. Base tipo E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	UND	120	R\$ 15,50

	endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes, Selo Procel .			
113	62.40.00.00150620-0 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 15 watts, 220 volts, fluxo luminoso mínimo de 920 lm, temperatura de cor mínima de 6.400 k, vida útil mínima de 6.000 h, Espiral, Base tipo E27. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	R\$ 6,00
114	62.40.00.00155000-4 - ITEM INATIVO POR SOLICITAÇÃO DA COELBA. FAVOR UTILIZAR PELA LAMPADA LED 9W. LAMPADA, fluorescente tubular, potência de 16W, fluxo luminoso mínimo de 1.070 lm, índice de reprodução de cor mínima de 75, temperatura de cor de 4.000 k, vida útil mínima de 7.500 h. Base bipino, G13. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e selo de identificação do INMETRO .	UND	120	R\$ 4,75
115	62.40.00.00155001-2 - ITEM INATIVO POR SOLICITAÇÃO DA COELBA. FAVOR UTILIZAR PELA LAMPADA LED 18W LAMPADA, fluorescente tubular, potência de 32W, fluxo luminoso mínimo de 2.200lm, índice de reprodução de cor mínima de 80, temperatura de cor mínima de 4.100 k, vida útil mínima de 6.000 h. Base bipino, G13. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e selo de identificação do INMETRO .	UND	120	R\$ 6,00
116	62.40.00.00155008-0 - UTILIZAR CODIGO 62.40.00.00160848-7 LAMPADA, vapor de sódio, 400 watts, fluxo luminoso mínimo de 56.700 lm, vida útil mínima de 32.000 h. Base tipo E40. Tubular. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e selo de identificação do INMETRO.	UND	120	R\$ 33,00
117	62.50.00.00114583-5 - BOCAL, para lampada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latao.	UND	120	R\$ 4,79



Lo.

# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

egba

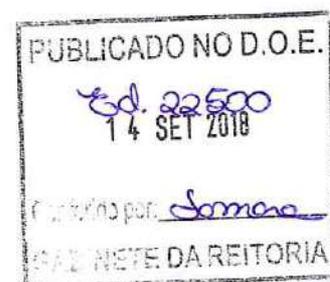
- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

RES. CONTRATO Nº 032/2018 – UESB / NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: fornecimento pela CONTRATADA de materiais de consumo (materiais elétricos), para atender à demanda do Campus de Itapetinga da CONTRATANTE, conforme o constante no processo SEI nº 072.8546.2018.0001997-81. Valor global estimado R\$ 109.528,68 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 12/09/2018.



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR



### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.09711/2017 Número da LID: 11302.0003.18.0000061-0

Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 21/11/2018

Número: 11.620PE025/2018

Objeto: Materiais de Construção e Ferramentas

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	861,06	810,91

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
51.10.00.00050005-4	ALICATE, decapador de fios e cabos, uso profissional, corte multifuncao	Un	70,66	0,00
51.10.00.00114069-8	ALICATE, tipo bomba de agua, em aco cromo vanadio, regulavel em 07 posicoes, 10 polegadas.	Un	94,14	0,00
51.10.00.00154285-0	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts.	Un	94,80	0,00
51.20.00.00003308-1	CHAVE, de fenda, ponta philips, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado	Un	29,75	0,00
51.20.00.00003324-3	CHAVE, de boca/fixa, 10 x 11 mm, em aco carbono forjado e temperado	Un	22,50	0,00
51.20.00.00003325-1	CHAVE, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aco carbono forjado e temperado	Un	32,00	0,00
51.20.00.00003326-0	CHAVE, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aco carbono forjado e temperado	Un	31,30	0,00
51.20.00.00003327-8	CHAVE, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aco carbono forjado e temperado	Un	38,25	0,00
51.20.00.00005005-9	CHAVE, teste, tipo fenda 1/8 x 3 polegadas, em aco carbono temperado	Un	21,20	0,00
51.20.00.00005019-9	CHAVE, de fenda, 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado	Un	20,30	0,00
51.20.00.00042415-3	PASSA, fio, guia, em plastico com extremidades em metal, para conduzir condutores eletricos, com 20 m	Un	41,76	0,00
51.20.00.00049669-3	CHAVE, de fenda, 3/16 x 6 polegadas	Un	30,00	0,00
51.20.00.00063104-3	CHAVE, de fenda, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado	Un	34,50	0,00
51.20.00.00063229-5	CHAVE, de fenda, ponta philips 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado	Un	30,00	0,00
53.40.00.00105469-4	ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D 2, 2 polegadas, cunha de aco.	Un	78,75	0,00
53.40.00.00107406-7	ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 1/4 polegada, cunha de aco.	Un	87,50	0,00
53.40.00.00127891-6	ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 3/4 polegada, cunha de aco.	Un	25,00	0,00
53.40.00.00132848-4	ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 polegada, cunha de aco.	Un	28,50	0,00

Total a Contratar do Fornecedor:

810,91

**Relatório de LID**

---

<b>Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA</b>	<b>Unidade FIPLAN: 11302.0003</b>
<b>Valor Total:</b>	861,06 810,91

---

### Relatório de LID

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA

Unidade FIPLAN: 11302.0003

Número da RM/RS: 11.09713/2017 Número da LID: 11302.0003.18.0000062-9

Exercício: 2018

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Situação: Licitação Homologada

Data da Situação: 21/11/2018

Número: 11.620PE025/2018

Objeto: Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica

Exercício	Dotação Orçamentária	Valor SRD	Valor LID
2018	11302.0003.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1	113.543,50	108.712,77

Fornecedor: 05.151.305/0001-18 - NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP

Número do Lote: 1

Item	Descrição	UM	Valor	% Reten
59.20.00.00022498-7	HASTE, terra, em cobre eletrolítico, comprimento 2,40 m x 5/8 ", sem conectores de fixação de fio.	Un	367,50	0,00
59.20.00.00071136-5	FUSIVEL, de vidro, pequeno, para filtro de linha e estabilizador, 4 Amperes, 110 volts	Un	42,00	0,00
59.20.00.00123594-0	FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0x20mm), aço rápida, para filtro de linha, 3 amperes, 220 volts.	Un	16,80	0,00
59.20.00.00131897-7	FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), aço rápida, para filtro de linha, 15 amperes, 220 volts.	Un	37,50	0,00
59.20.00.00131898-5	FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), aço rápida, para filtro de linha, 20 amperes, 220 volts.	Un	42,00	0,00
59.25.00.00114547-9	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 30 A, para quadro Siemes	Un	72,30	0,00
59.25.00.00114548-7	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 40 A, para quadro Siemes	Un	72,50	0,00
59.25.00.00123088-3	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 25 A, para quadro Siemes	Un	70,00	0,00
59.25.00.00128278-6	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 60 A, 220V, padrão NEMA	Un	620,00	0,00
59.25.00.00131203-0	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 80 A, 220 v, frequência 50/60 Hz, curva C, padrão DIN.	Un	896,50	0,00
59.25.00.00134960-0	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 63 A, para quadro Siemens Produto deverá exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulagem e o número da norma.	Un	653,30	0,00
59.25.00.00158198-8	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 32 A, 220V/380V, frequência 50/60 Hz	Un	253,60	0,00
59.30.00.00141566-2	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 02 (duas) teclas simples, cor branco, fosforescente, com espelho, com tomada 10 amperes, 250 volts	Un	200,00	0,00
59.30.00.00142565-0	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, uma tecla para instalação simples, na cor branco, 10 A	Un	105,75	0,00
59.30.00.00142566-8	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, duas teclas para instalação simples, na	Un	183,00	0,00

**Relatório de LID**

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA		Unidade FIPLAN: 11302.0003		
59.30.00.00142569-2	cor branco, 10 A INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, duas tecla, para instalacao simples, na cor branco, 10 A	Un	174,75	0,00
59.30.00.00157571-6	INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, tres teclas para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V.	Un	162,50	0,00
59.30.00.00157579-1	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, tres teclas para instalacao simples, com espelho, na cor padrao da unidade, 10 A, tensao maxima permitida 250V.	Un	243,50	0,00
59.35.00.00024382-5	TOMADA, femea, para telefone, padrao Telebras, de sobrepor, conjugada, sistema x, com caixa.	Un	175,00	0,00
59.35.00.00115189-4	TOMADA, eletrica, femea, de sobrepor, sistema X, tripolar (3P), corrente eletrica 20 A, universal.	Un	98,40	0,00
59.35.00.00116601-8	TOMADA, eletrica, femea, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 10 A, encaixe rebaixado.	Un	90,00	0,00
59.35.00.00116615-8	PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P + T, 20 A, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado.	Un	67,60	0,00
59.35.00.00116616-6	PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P, 20 A, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado.	Un	69,80	0,00
59.35.00.00116617-4	PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P + T, 10 A, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado.	Un	69,20	0,00
59.35.00.00116618-2	PLUGUE, elétrico, macho, bipolar, 2P, 10 A, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado.	Un	56,60	0,00
59.35.00.00117532-7	TOMADA, femea, para telefone, com adaptador de plug americano, com espelho e parafusos, conexao tipo RJ-11	Un	158,80	0,00
59.35.00.00117534-3	TOMADA, femea, para telefone, de embutir, com espelho e parafusos, padrao telebras	Un	57,00	0,00
59.35.00.00118144-0	ADAPTADOR, elétrico, macho/femea, lado plugue(macho) no padrao antigo com pinos redondos	Un	73,00	0,00
59.35.00.00118213-7	ADAPTADOR, elétrico, macho/femea, lado plugue(macho) no padrao antigo(2P + T) sendo 1 pino redondo e 2 chatos.	Un	18,80	0,00
59.35.00.00120384-3	ADAPTADOR, elétrico, macho/femea, lado plugue (macho) no padrao novo (2P + T), corrente 20A, para tensao entre 100 e 250 VCA	Un	119,00	0,00
59.35.00.00157613-5	ADAPTADOR, elétrico, macho/femea, lado plugue(macho) no padrao antigo (2P + T) redondos, lado tomada(femea) no padrao novo (2P + T) pinos chatos, corrente 20 A,	Un	18,65	0,00
59.40.00.00122680-0	BLOCO, de engate rapido M10, sem suporte, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia.	Un	240,00	0,00
59.40.00.00132910-3	BLOCO, de engate rapido M10, com suporte, com 10 pares, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia.	Un	146,70	0,00
59.45.00.00114556-8	RELE, fotoeletrico, 1.000W, 220 volts, 60 Hz, fabricado em termoplastico	Un	218,40	0,00
59.45.00.00157893-6	BASE, para suporte do rele foto celula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts.	Un	200,00	0,00
59.70.00.00157817-0	FITA, solante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m,	Un	20,40	0,00
59.70.00.00157820-0	FITA, isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor preta, alta aderencia	RI	205,80	0,00
59.75.00.00050347-9	CURVA, para eletroduto, em PVC, de 3/4", roqueavel, na cor preta.	Un	38,60	0,00
59.75.00.00055884-2	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1", rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO.	Un	30,60	0,00
59.75.00.00059209-9	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1 polegada, rosqueavel, na cor preta.	Un	29,00	0,00
59.75.00.00061073-9	LUVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, rosqueavel, na cor preta.	Un	112,50	0,00
59.75.00.00063962-1	CURVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta.	Un	96,40	0,00
59.75.00.00090600-0	ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 1/4 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros	Un	106,30	0,00

**Relatório de LID**

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA		Unidade FIPLAN: 11302.0003		
59.75.00.00106803-2	CONDUITE, corrugado, flexível, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalação externa ou embutida	M	22,50	0,00
59.75.00.00108564-6	CAIXA, de embutir, padrão 4 x 4 polegadas, em PVC	Un	15,60	0,00
59.75.00.00114529-0	CAIXA, de passagem, tipo E, de embutir, 4 x 2 polegadas, fabricado em PVC, retangular	Un	19,35	0,00
59.75.00.00114552-5	PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensões 4 x 2 polegadas, em PVC, na cor padrão da unidade,	Un	50,00	0,00
59.75.00.00130827-0	LUVA, para eletroduto, em PVC rígido, de 1 1/4", anti-chama, rosquavel, na cor preta,	Un	46,75	0,00
59.75.00.00135851-0	TAMPA, cega, em PVC, para caixa de passagem(tipo condutele, dimensões 4 x 2 polegadas	Un	40,00	0,00
59.75.00.00139352-9	BRACADEIRA, ajustável para poste, tipo BAP-4, composta de cinta de aço ajustável, parafuso ajustador, porca e arruela, em aço galvanizado, dimensão 1000 mm.	Un	262,50	0,00
59.75.00.00141787-8	LUVA, para eletroduto, em PVC rígido, de 3/4 polegadas, anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificação INMETRO	Un	18,75	0,00
59.75.00.00142136-0	PLACA, para caixa de passagem, com 06 Postos, dimensões 4 x 4 polegadas, em PVC, na cor padrão da unidade, com furaco para parafusos	Un	84,50	0,00
59.75.00.00157785-9	ELETRODUTO, rígido, em PVC, rosqueavel, diâmetro nominal de 1 polegada	Un	87,20	0,00
59.95.00.00124610-0	MARCADOR, de cabo, em PVC, 4 mm, número 3, na cor laranja	Un	54,00	0,00
61.45.00.00117609-9	CABO, telefonico, de uso interno, família CCI de 02 pares	M	28,00	0,00
61.45.00.00124491-4	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 3 x 2,5mm <sup>2</sup> , PP (dupla isolacao), cor preta	M	1.554,00	0,00
61.45.00.00124891-0	CABO, telefonico, em espiral, tamanho 2 metros, com conectores RJ 9, para telefone digital.	Un	192,50	0,00
61.45.00.00129698-1	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 6mm <sup>2</sup> , cor preta	M	1.312,00	0,00
61.45.00.00129699-0	CABO, elefonico, de uso interno, família FI de 1 par, com 2 metros de comprimento	Un	51,75	0,00
61.45.00.00129838-0	CABO, telefonico, de extensao, espiralado, comprimento 1,5m, com conectores de encaixe tipo RJ11	Un	61,20	0,00
61.45.00.00130845-9	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 25 mm <sup>2</sup> , cor preta	M	1.334,00	0,00
61.45.00.00130871-8	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde	M	1.360,00	0,00
61.45.00.00130873-4	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 6mm <sup>2</sup> , cor verde	M	1.800,00	0,00
61.45.00.00130951-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 10 mm <sup>2</sup> , na cor vermelha	M	2.466,00	0,00
61.45.00.00132082-3	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 2,5mm <sup>2</sup> , cor verde	M	270,00	0,00
61.45.00.00132239-7	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor azul	M	1.130,00	0,00
61.45.00.00132571-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal, 4mm <sup>2</sup> , cor preto	M	1.130,00	0,00
61.45.00.00133525-1	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor azul	M	3.320,00	0,00
61.45.00.00133527-8	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 16mm <sup>2</sup> , cor azul	M	1.096,00	0,00
61.45.00.00133528-6	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 16mm <sup>2</sup> , cor verde	M	1.072,00	0,00
61.45.00.00136296-8	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 25mm <sup>2</sup> , cor verde	M	1.508,00	0,00
61.45.00.00141816-5	CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares	M	168,00	0,00
61.45.00.00141819-0	CABO, telefonico, liso, chato 04 vias	M	71,20	0,00
61.45.00.00143078-5	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , na cor verde	M	275,00	0,00
61.45.00.00146090-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta	M	1.923,00	0,00
61.45.00.00146101-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , cor azul	M	540,00	0,00
61.45.00.00148619-5	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor verde, classe de isolacao 0,6/1 KV	M	1.248,00	0,00
61.45.00.00150265-4	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 35 mm <sup>2</sup> , cor preta	M	2.120,00	0,00
61.45.00.00153817-9	CABO, eletrico, flexível, secao nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta.	M	1.587,00	0,00
61.45.00.00153878-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor preta.	M	356,00	0,00
61.45.00.00153881-0	CABO, eletrico, flexível, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde.	M	132,00	0,00

**Relatório de LID**

Unidade Simpas: 11.302 - UNIVERSIDADE DO SUDOESTE DA BAHIA - CAMPUS DE ITAPETINGA		Unidade FIPLAN: 11302.0003	
61.45.00.00153917-5	CABO, telefonico, de uso externo, 02 pares, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC	M	135,00 0,00
61.45.00.00153972-8	CABO, telefonico CI, 50 x 50 pares, conforme registro na ANATEL	M	12.100,00 0,00
61.45.00.00153973-6	CABO, CTP, 50 x 100 pares, conforme registro na ANATEL	M	28.000,00 0,00
61.45.00.00157577-5	CABO, telefonico, em espiral, tamanho padrao 1,5 m	Un	82,50 0,00
61.45.00.00157924-0	CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 70mm <sup>2</sup> , cor preta.	M	13.500,00 0,00
61.45.00.00157929-0	CABO, elefonico, de uso interno, 04 pares, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC,	M	140,00 0,00
61.45.00.00158016-7	BLOCO, telefonico, M10B de dez pares, com suporte para cinco blocos	Un	154,02 0,00
61.45.00.00158190-2	CABO, telefonico, liso, tamanho 2 metros, com conectores RJ9, para telefone digital	M	43,20 0,00
62.40.00.00142616-8	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 45W, tensao de 220V	Un	3.288,00 0,00
62.40.00.00147561-4	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 20 watts, 220 volts, E27	Un	1.052,40 0,00
62.40.00.00147565-7	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 25 watts, tensao de 220 volts, E27	Un	1.354,80 0,00
62.40.00.00147570-3	LAMPADA, vapor de sodio, 150 watts, E40	Un	4.020,00 0,00
62.40.00.00149853-3	LAMPADA, 18/ watts, 220 volts, MINI, dimensoes: comprimento maximo 1180mm	Un	2.124,00 0,00
62.40.00.00150620-0	LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 15 watts, 220 volts, espiral	Un	864,00 0,00
62.40.00.00155000-4	LAMPADA, fluorescente tubular, potencia de 16W, fluxo luminoso mínimo de 1.070 lm	Un	920,40 0,00
62.40.00.00155001-2	LAMPADA, fluorescente tubular, potencia de 32W, fluxo luminoso mínimo de 2.200lm	Un	813,60 0,00
62.40.00.00155008-0	LAMPADA, vapor de sodio, 400 watts, fluxo luminoso minimo de 56.700 lm	Un	4.020,00 0,00
62.50.00.00114583-5	BOCAL, para lampada, base E-40, em porcelana, sem rabicho.	Un	564,00 0,00
Total a Contratar do Fornecedor:			108.712,77
<b>Valor Total:</b>		113.543,50	108.712,77

e Comércio de Móveis para Escritório Ltda ME. Objeto: Aquisição de trainees metálicos, com montagem e instalação no Museu de Arte Moderna da Bahia. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019. Base legal: Art. 75, da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer da Projur nº 036-LC-036/19. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor Global: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Recursos Orçamentários: Projeto - 7857; Elemento de Despesa - 4.4.90.52; Fonte - 100. Data: 20/03/19. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/Flávia Gimenez de Oliveira - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 019/2019. CONTRATANTES: CAR/Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa. Objeto. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria ao Projeto Pró-Semiárido na capacitação de agentes de assessoramento Técnico Contínuo - ATC. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub-Função: 606. Programa: 206. P/A/OE: 5226. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33903900. Destinação de Recurso: 0.125.800097. Valor: 360.000,0. Prazo: 01 ano e 06 meses. Assinado: 20/03/2019.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT. Nº 005/2018.1. Contratantes: CAR/Cooperativa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar do Sul da Bahia - COOFASULBA. Prazo: Fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir de 06/02/2019. Assinatura: 05/02/2019.

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADCT. Nº 48/2018. Contratantes: CAR/TERWAL MÁQUINAS LTDA.. Objeto: Valor: Fica acrescido de R\$ 147.113,16. Assinatura: 16/03/2019.

### Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2017

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Empresa Imprensa Nacional. Objeto: Supressão de 50% (cinquenta por cento) do valor global estimado do contrato, reduzindo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Assinatura: 19 de março de 2019. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva.

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

#### RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/BAHATER/SDR.

PROCESSO Nº 077.1571.2018.0001726-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. OBJETO: a aquisição de 07(sete) veículos automotores administrativos, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente. VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias a partir da data da assinatura, sem prejuízo do período de garantia técnica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 18.802.0001. Função: 20. Subfunção: 606. Programa: 206. P/A/OE: 6943. Região/planejamento: 9900. Natureza de Despesa: 44905200. Fonte: 0331101530 e 5100000000. Tipo de recurso orçamentário: 1. FISCAL E GESTOR CONTRATO: Waldomiro Ribeiro Lima Filho e João Alberto de Souza, respectivamente. Observação: Execução da Meta 1 do Contrato de Repasse nº 820.823/2015. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2019. Josias Gomes da Silva - Secretário, e Flávio Dantas de Souza Meira e Danilo Bottechia Massini - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº. 013/19. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 002/19. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Conclusão dos Serviços de Pavimentação de Vias e Drenagem Pluvial, no Município de Glória, neste Estado. VALOR: 552.727,26 (quinhentos e cinquenta e dois

mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.131.200.245; 0.331.200.245 - Repasse Federal/CEF, 5.100.000000 - Contrapartida Estadual e 0.100.000000 - Recurso do Estado. Projeto: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2019.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 135, inciso I,

#### RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	RECURSO
004/19	073/17	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Fonte: 4.100.000.000 - Contrapartida.

Salvador, 20 de março de 2019.

Sérgio de Oliveira Silva  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 147/2018. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Educação, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº. 147/2018, firmado em 29 de agosto de 2018, com a Também Produtos e Soluções Eireli, CNPJ nº. 18.367.411.0001-85, cujo objeto é a aquisição de congeladores e refrigeradores, com fundamento no art. 166, 167, III, IV e V e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 011.5614.2018.0000219-12. Assinatura: 20/03/2019, Jerônimo Rodrigues Souza.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18º AO CONTRATO Nº 38/2000

PROCESSO: 011.5556.2018.0005263-51. LOCATÁRIO: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. LOCADORA: CLEONICE BASTOS SANTOS - OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101; Unidade Gestora: 0001; Projetos/Atividade: 6538; Natureza de Despesa: 33.90.36.00; Destinação do Recurso: 0.114.000000; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Locadora.

Resumo de Contrato - NTE 19  
Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00005/2019	Robson da Silva Andrade Comercio e Serviços Eireli	Água Mineral de 20 litros	un	300	6,45	1.935,00

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A UESB E FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE - FAINOR. Objeto: prestação de serviços pela UESB, que consiste em promover o registro dos diplomas emitidos e que lhe forem encaminhados pela FAINOR, conforme o constante no processo nº 072.4137.2019.0002117-07 (SEI-BA). Vigência: 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 14/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº. 032/2018 - UESB/ NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. Objeto: retificação dos valores dos materiais discriminados nos itens 02, 06, 07, 08, 26, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 48, 52, 55, 58, 62, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 93,



98, 99, 101, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, do anexo único do Contrato nº 032/2018 firmado entre as partes, conforme o constante no processo nº 072.8546.2018.0001997-81 (SEI). O valor global estimado fica, conseqüentemente, alterado para R\$ 109.523,68 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura em: 20/03/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/03/18

1.TA-01/19; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA; 4.Objeto: execução de serviços de reformas e melhorias das Unidades Fazendárias da região metropolitana de Salvador; 5.Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias da apresentação, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato; 6.Modalidade: LPN Nº 03/2017 - Lote nº 02, Processo Administrativo nº 156.381/2017-9; 7.Adita: prorroga o contrato original, a partir de 19/03/2019 até 17/04/2019; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Henrique Verruck Watt - Representante; 9.Data: 18/03/2019.

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/04/18

1.TA-01/19; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA; 4.Objeto: execução de serviços de reformas e melhorias das Unidades Fazendárias do interior do Estado da Bahia (Prédio da Inspetoria Fazendária de Itabuna - INFAZ Itabuna); 5.Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias da apresentação, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato; 6.Modalidade LPN Nº 002/2017 - Lote Nº 05, Processo Administrativo nº 156.568/2017-5; 7.Adita: prorroga o contrato original, a partir de 19/03/2019 até 17/04/2019; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Henrique Verruck Watt - Representante; 9.Data: 18/03/2019.

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/20/18

1.TA-01/19; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA; 4.Objeto: execução de serviços de reformas e melhorias das Unidades Fazendárias do interior do Estado da Bahia - DAT SUL; 5.Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias da apresentação, da respectiva fatura emitida após a obtenção do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e das planilhas de medição emitidas pelo Gerente do Contrato; 6.Modalidade: LPN Nº 002/2017 - Lote Nº 03 - DAT/SUL, Processo Administrativo nº 156.568/2017-5; 7.Adita: prorroga o contrato original, a partir de 24/03/2019 até 21/06/2019; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Henrique Verruck Watt - Representante; 9.Data: 20/03/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 085-CT120-2018/SEINFRA

PROCESSO N.º 0900180039725. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. O referido Contrato fica aditado para Readequação de Planilha Contratual sem alteração de valor e prazo. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 075-CT108-2018/SEINFRA PROCESSO N.º 0900180037838. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RODOÇON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. O referido Contrato fica aditado para adequação de Planilha Contratual, acréscimo do seu valor em mais R\$335.073,16, correspondente a 11,33% do valor original passando de R\$2.950.296,82 para R\$3.285.369,96. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1130/2019

Processo nº: 0901.2019/000257  
Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia  
Concessionária: VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA  
Objeto: substituição do tipo de veículo operador da linha 836A2.URB - CAMAÇARI - SANTO AMARO VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE por ônibus rodoviário convencional, com manutenção do valor da tarifa e do direito às gratuidades vigentes, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Diretor Executivo

### RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DQS Nº 1134/2019

Processo nº: 0901.2018/016666  
Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia  
Concessionária: EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA.  
Objeto: cancelamento, na linha 571, do Serviço padrão Comercial 571 - ITAMARAJU - CRUZEIRO DO SUL VIA JUCURUÇU, com efeitos a partir da deliberação da Diretoria Colegiada da AGERBA registrada na ATA Nº 20/2018, de 21 de setembro de 2018.  
Data da assinatura: 15 de março de 2019.  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 033/19 ao Contrato nº 090/2018. Partes: CERB e CIVIL ECO LTDA EPP. Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 031/19 ao contrato nº 061/2017. Partes: CERB e MRM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário, por mais 90 (noventa) dias.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014128

1-Contrato nº 460014128. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Imbil Service Eireli, CNPJ nº 03.573.829/0001-71. 4-Objeto: Fornecimento de conjuntos moto-bomba para os Sistemas de Dias D'Ávila, Candeias, Serrinha, Santo Estevão, Miguel Calmon, Ibicuí, Cravolândia e Lajedo do Tabocal, sob regência da Lei Federal 13.303/16 e Legislação Pertinente. 5-Valor: R\$ 380.000,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 12/03/19. 8-Origem: SP 094/18 - TDOE/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014177

1-Contrato nº 460014177. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Joselito Ribeiro Santana, CPF nº 322.604.435-68. 4-Objeto: Locação não residencial de imóvel localizado em Arembepe - Camaçari/Bahia, Rua Eduardo Pinto, Quadra 01, Lote 14, com 345 m2, para funcionamento do escritório local de Arembepe. 5-Valor: R\$ 55.200,00. 6-Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 18/03/19. 8-Origem: Dispensa de Licitação (DI) nº 3538/18 - GPTP/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014115

1-Contrato nº 460014115. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Bombemi Comercial Ltda. - Me., CNPJ nº 27.343.071/0001-43. 4-Objeto: o fornecimento de conjuntos moto-bombas para os Sistemas de Nova Dias D'Ávila, Canavieiras e Poções. 5-Valor: R\$ 93.500,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 14/03/19. 8-Origem: Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 067/18 - TDOE/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014131

1-Contrato nº 460014131. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Pedra Construtora Ltda Epp, CNPJ nº 23.033.387/0001-88. 4-Objeto: a construção de muro de fechamento perimetral em alvenaria de bloco, com a instalação de portões e concertina, na Estação de Tratamento de Água do Cobre, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Salvador -Ba. 5-Valor: R\$ 287.296,47. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 13/03/19. 8-Origem: Tomada de Preços nº 058/18 - MPP-MP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 20/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460014166

1-Contrato nº 460014166. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa Speita Acionamentos e Automação Ltda Me, CNPJ nº 09.199.443/0001-28. 4-Objeto: fornecimento de tubos de motores elétricos para o sistema de Pirajá - R17 e Brumado. 5-Valor: R\$ 132.000,00. 6-Prazo de



**TERMO ADITIVO N.º 01**

**Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2018, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.151.305/0001-18, estabelecida na Av. Farroupilha nº 1000, bairro Patagônia, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **NAT ALENCAR OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 03.168.623-04, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 444.797.275-15, residente na Rua Olavo Ramos nº 888, bairro Guarani, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a retificação dos valores dos materiais discriminados nos itens 02, 06, 07, 08, 26, 28, 30, 31, 32, 39, 40, 41, 48, 52, 55, 58, 62, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 91, 92, 93, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117 do Anexo Único do Contrato nº 032/2018 firmado entre as partes.

**Parágrafo Único** – O Anexo Único do Contrato fica, conseqüentemente, substituído pelo que integra o presente Termo Aditivo, com os valores devidamente ajustados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em razão das alterações, o valor global estimado do Contrato fica, conseqüentemente, alterado para R\$109.523,68 (cento e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

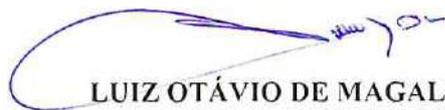


### CLÁUSULA TERCEITA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 20 de março de 2019.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE**



**NAT ALENCAR OLIVEIRA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

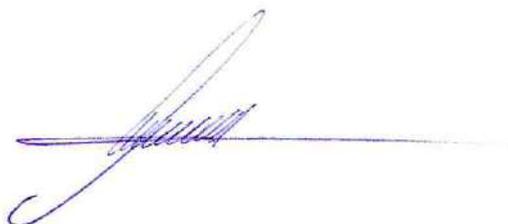
01. Nátia Alves de Alencar  
CPF N.º 066 465 823-30
02. Stevia Louze Gomes Santos  
CPF N.º 83720413500



**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 032/2018**

**DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS E OS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS**

Item	Descrição	Un.	Quant. Estimada	Valor Unitário
1	51.10.00.00050005-4 - ALICATE, decapador de fios e cabos, uso profissional, corte multifuncao, facas em aco carbono, 03 laminas ajustaveis, ajuste no corpo da ferramenta, para flat wires (info - celular - audio), cabo coaxial (TV coletivas etc), fio par trancado (telefonica), fio liso (instalacoes electricas), cabo de microfone (shieldado), cabo de alto falantes (som automotivo), fios diversos ate 08 AWG (elettrica pesada). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	2	RS 35,33
2	51.10.00.00114069-8 - ALICATE, tipo bomba de agua, corpo em aco cromo vanadio, regulavel em 07 posicoes, cabos ergonomicos, 10 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e nome do fabricante.	UND	3	RS 31,38
3	51.10.00.00154285-0 - ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolacao para ferramentas manuais ate 1000 V. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas vigentes e registros no INMETRO..	UND	3	RS 31,60
4	51.20.00.00003308-1 - CHAVE de fenda, ponta philips, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno..	UND	5	RS 5,95
5	51.20.00.00003324-3 - CHAVE, de boca/fixa, 10 x 11 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 4,50
6	51.20.00.00003325-1 - CHAVE, de boca/fixa, 12 x 13 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 6,40
7	51.20.00.00003326-0 - CHAVE, de boca/fixa, 14 x 15 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 6,26
8	51.20.00.00003327-8 - CHAVE, de boca/fixa, 16 x 17 mm, em aco carbono forjado e temperado, bocas calibradas, acabamento cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 7,65



9	51.20.00.00005005-9 - CHAVE teste, tipo fenda 1/8 x 3 polegadas, em aco carbono temperado, acabamento cromado, cabo injetado em acetato de celulose, com lampada neon, isolamento para 500 volts..	UND	5	RS 4,24
10	51.20.00.00005019-9 - CHAVE de fenda, 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno..	UND	5	RS 4,06
11	51.20.00.00042415-3 - PASSA fio, guia, em plastico com extremidades em metal, para conduzir condutores eletricos, com 20 m..	UND	6	RS 6,96
12	51.20.00.00049669-3 - CHAVE, de fenda, 3/16 x 6 polegadas, aco vanadium, haste niquelada e cromada, cabo polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lamina redonda, resistente. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 6,00
13	51.20.00.00063104-3 - CHAVE de fenda, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 6,90
14	51.20.00.00063229-5 - CHAVE de fenda, ponta philips 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante..	UND	5	RS 6,00
15	53.40.00.00105469-4 - ABRACADEIRA, tipo D, em aco galvanizado, 2 polegadas, cunha de aco..	UND	25	RS 3,15
16	53.40.00.00107406-7 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 1/4 polegada, cunha de aco..	UND	25	RS 3,50
17	53.40.00.00127891-6 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 3/4 polegada, cunha de aco..	UND	25	RS 1,00
18	53.40.00.00132848-4 - ABRACADEIRA, em aco galvanizado, tipo D, 1 polegada, cunha de aco..	UND	25	RS 1,14
19	59.20.00.00022498-7 - HASTE terra, em cobre eletrolitico, comprimento 2,40 m x 5/8 ", sem conectores de fixacao de fio..	UND	15	RS 24,50
20	59.20.00.00071136-5 - FUSIVEL, de vidro, pequeno, para filtro de linha e estabilizador, 4 Amperes, 110 volts..	UND	25	RS 1,68
21	59.20.00.00123594-0 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 3 amperes, 220 volts..	UND	10	RS 1,68
22	59.20.00.00131897-7 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 15 amperes, 220 volts..	UND	25	RS 1,50



23	59.20.00.00131898-5 - FUSIVEL, de vidro, pequeno (5,0 x 20mm), acao rapida, para filtro de linha, 20 amperes, 220 volts..	UND	25	RS 1,68
24	59.25.00.00114547-9 - UTILIZAR CODIGO 59.25.00.00157779-4 DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 30 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	RS 7,23
25	59.25.00.00114548-7 - UTILIZAR CODIGO 59.25.00.001537407 DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 40 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	RS 7,25
26	59.25.00.00123088-3 - DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 25 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	RS 7,00
27	59.25.00.00128278-6 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 60 A, 220V, padrao NEMA Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma. .	UND	10	RS 62,00
28	59.25.00.00131203-0 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 80 A, 220 v, frequencia 50/60 Hz, curva C, padrao DIN. Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma.	UND	10	RS 89,65
29	59.25.00.00134960-0 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 63 A, para quadro Siemens Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma..	UND	10	RS 65,33
30	59.25.00.00158198-8 - DISJUNTOR, eletrico, tripolar, Baixa tensao, 32 A, 220V/380V, frequencia 50/60 Hz, curva C, padrao DIN Produto Devera apresentar uma identificação indelevel na qual devem constar no minimo, as seguintes informacoes: nome ou marca do fabricante; numero de catalogo ou modelo do disjuntor designado pelo fabricante; corrente nominal do disjuntor; frequencia nominal; capacidade de interrupção em curto circuito. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto no produto de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO..	UND	10	RS 25,36
31	59.30.00.00141566-2 - INTERRUPTOR, eletrico, de embutir, 02 (duas) teclas simples, cor branco, fosforescente, com espelho, com tomada 10 amperes, tensao maxima permitida 250V fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da	UND	25	RS 8,00



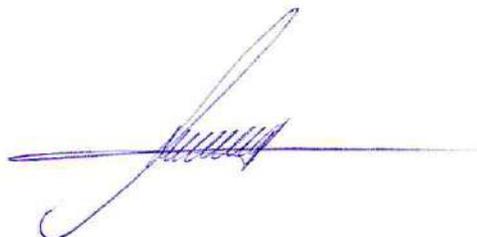
	conformidade e logomarca do Inmetro. .			
32	59.30.00.00142565-0 - UTILIZAR CODIGO 59.30.00.00157566-0 INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, uma tecla para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	25	RS 4,23
33	59.30.00.00142566-8 - INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, duas teclas para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	25	RS 7,32
34	59.30.00.00142569-2 - INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, duas tecla, para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, com caixa (tipo condutele), fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	25	RS 6,99
35	59.30.00.00157571-6 - INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, três teclas para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, com caixa para sistema X, Os interruptores devem conter as indicações de Corrente nominal em amperes (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Símbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO..	UND	25	RS 6,50
36	59.30.00.00157579-1 - INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, três teclas para instalação simples, com espelho, na cor padrão da unidade, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, Os interruptores devem conter as indicações de Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Símbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	25	RS 9,74
37	59.35.00.00024382-5 - TOMADA, fêmea, para telefone, padrão Telebras, de sobrepor, conjugada, sistema x, com caixa..	UND	20	RS 8,75



38	59.35.00.00115189-4 - UTILIZAR CODFIGO 59.35.00.00157726-3 TOMADA, eletrica, femea, de sobrepor, sistema X, tripolar (3P), corrente eletrica 20 A, universal, com caixa, para tensao entre 100 e 250 VCA, com pino terra identificado com simbolo proprio, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	RS 4,92
39	59.35.00.00116601-8 - TOMADA, eletrica, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 10 A, para tensao entre 100 e 250VCA, com espelho, encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	RS 4,50
40	59.35.00.00116615-8 - UTILIZAR CODIGO - 59.35.00.00157654-2 PLUGUE, eletrico, macho, bipolar, 2P + T, 20 A, para tensao entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	20	RS 3,38
41	59.35.00.00116616-6 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157655-0 PLUGUE, eletrico, macho, bipolar, 2P, 20 A, para tensao entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	RS 3,49
42	59.35.00.00116617-4 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157658-5 PLUGUE, eletrico, macho, bipolar, 2P + T, 10 A, para tensao entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	RS 3,46
43	59.35.00.00116618-2 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157664-0 PLUGUE, eletrico, macho, bipolar, 2P, 10 A, para tensao entre 100 e 250VCA, para conectar em tomadas com encaixe rebaixado, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	20	RS 2,83
44	59.35.00.00117532-7 - TOMADA, femea, para telefone, com adaptador de plug americano, com espelho e parafusos, conexao tipo RJ-11.	UND	20	RS 7,94
45	59.35.00.00117534-3 - TOMADA, femea, para telefone, de embutir, com espelho e parafusos, padrao telebras.	UND	20	RS 2,85
46	59.35.00.00118144-0 - ADAPTADOR, eletrico, macho/femea, lado plugue(macho) no padrao antigo com pinos redondos, lado tomada(femea) no padrao novo (2P + T), corrente 10 A, para tensao entre 100 e 250 VCA, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	20	RS 3,65



47	59.35.00.00118213-7 - UTILIZAR CODIGO 59.35.00.00157591-0 ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue(macho) no padrão antigo(2P + T) sendo 1 pino redondo e 2 chatos, lado tomada(fêmea) no padrão novo (2P + T), corrente 10 A, para tensão entre 100 e 250 VCA, Fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	UND	5	RS 3,76
48	59.35.00.00120384-3 - ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue (macho) no padrão novo (2P + T) pinos redondos, lado tomada (fêmea) no padrão antigo, pinos chatos, corrente 20A, para tensão entre 100 e 250 VCA, fabricado conforme normas vigentes da ABNT e Inmetro , com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro..	UND	35	RS 3,40
49	59.35.00.00157613-5 - ADAPTADOR, elétrico, macho/fêmea, lado plugue(macho) no padrão antigo (2P + T) redondos, lado tomada(fêmea) no padrão novo (2P + T) pinos chatos, corrente 20 A, para tensão entre 100 e 250 VCA. Os adaptadores deverão ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações: o nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensão a que se destinam em Volt (V); a potência em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); e o Selo de Identificação da Conformidade. Atender a (s) portarias do INMETRO e norma (s) ABNT vigente (s)..	UND	5	RS 3,73
50	59.40.00.00122680-0 - BLOCO, de engate rápido M10, sem suporte, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia..	UND	20	RS 12,00
51	59.40.00.00132910-3 - BLOCO, de engate rápido M10, com suporte, com 10 pares, utilizado para integrar os cabos externos com cabos internos em telefonia..	UND	10	RS 14,67
52	59.45.00.00114556-8 - UTILIZAR CODIGO 59.45.00.00157955-0 RELE, fotoelétrico, 1.000W, 220 volts, 60 Hz, fabricado em termoplástico.	UND	20	RS 10,92
53	59.45.00.00157893-6 - BASE, para suporte do rele foto célula, em PVC, corrente de 220 volts, 1000watts. Deverão ter estampadas em seu corpo as seguintes indicações: o nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensão a que se destinam em Volt (V); a potência em Watt (W). Conter o Selo de Identificação da Conformidade. Atender a (s) portarias INMETRO e norma (s) ABNT vigente (s)..	UND	20	RS 10,00
54	59.70.00.00157817-0 - FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e borracha sensível a pressão. Deverá apresentar, no mínimo, o nome do produto, as dimensões, a expressão anti chama e o nome do fabricante, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s)..	UND	10	RS 2,04





55	59.70.00.00157820-0 - FITA, isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor preta, alta aderencia, dimensao 19mm x 10m. Devera apresentar, no minimo, o nome do produto, as dimensoes, a expressao anti chama e o nome do fabricante, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	RL	20	RS 10,29
56	59.75.00.00050347-9 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00157915-0 CURVA, para eletroduto, em PVC, de 3/4 polegadas, roqueavel, na cor preta.	UND	20	RS 1,93
57	59.75.00.00055884-2 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00157916-9 CURVA, para eletroduto, em PVC, 1 pol, rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO..	UND	20	RS 1,53
58	59.75.00.00059209-9 - UTILIZAR CODIGO 59.75.00.00158226-7 LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1 polegada, anti-chama, rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO..	UND	25	RS 1,16
59	59.75.00.00061073-9 - LUVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, rosqueavel, na cor preta.	UND	25	RS 4,50
60	59.75.00.00063962-1 - CURVA, para eletroduto, em PVC, 2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor preta..	UND	20	RS 4,82
61	59.75.00.00090600-0 - ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 1/4 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificacao INMETRO.	UND	10	RS 10,63
62	59.75.00.00106803-2 - CONDUITE, corrugado, flexivel, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalacao externa ou embutida.	MT	15	RS 1,50
63	59.75.00.00108564-6 - CAIXA, de embutir, padrao 4 x 4 polegadas, em PVC.	UND	15	RS 1,04
64	59.75.00.00114529-0 - CAIXA, de passagem, tipo E, de embutir, 4 x 2 polegadas, fabricado em PVC, retangular, com recorte nos cinco lados para acesso de eletroduto e reforco nas bordas contra deformacoes. .	UND	15	RS 1,29
65	59.75.00.00114552-5 - PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 2 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos.	UND	25	RS 2,00
66	59.75.00.00130827-0 - LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 1 1/4", anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO.	UND	25	RS 1,87
67	59.75.00.00135851-0 - TAMPA, cega, em PVC, para caixa de passagem(tipo condutele, dimensoes 4 x 2 polegadas, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	20	RS 2,00



68	59.75.00.00139352-9 - BRACADEIRA, ajustavel para poste, tipo BAP-4, composta de cinta de aco ajustavel, parafuso ajustador, porca e arruela, em aco galvanizado, dimensao 1000 mm..	UND	15	R\$ 17,50
69	59.75.00.00141787-8 - LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 3/4 polegadas, anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO.	UND	25	R\$ 0,75
70	59.75.00.00142136-0 - PLACA, para caixa de passagem, com 06 Postos, dimensoes 4 x 4 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos.	UND	25	R\$ 3,38
71	59.75.00.00157785-9 - ELETRODUTO, rigido, em PVC, rosqueavel, diametro nominal de 1 polegada, comprimento 3m, na cor preta. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s) .	UND	10	R\$ 8,72
72	59.95.00.00124610-0 - MARCADOR, de cabo, em PVC, 4 mm, numero 3, na cor laranja.	UND	300	R\$ 0,18
73	61.45.00.00117609-9 - CABO, telefonico, de uso interno, familia CCI de 02 pares, condutores de cobre eletrolitico, isolados, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC, terminais com conectores de encaixe tipo RJ10 Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel..	MT	100	R\$ 0,28
74	61.45.00.00124491-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 3 x 2,5mm <sup>2</sup> , PP (dupla isolacao), cor preta, 3 condutores de cobre nu, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 750V, tipo BWF com cobertura ST1. isolamento duplo em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	600	R\$ 2,59
75	61.45.00.00124891-0 - CABO, telefonico, em espiral, tamanho 2 metros, com conectores RJ 9, para telefone digital. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel..	UND	50	R\$ 3,85
76	61.45.00.00129698-1 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 6mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	800	R\$ 1,64



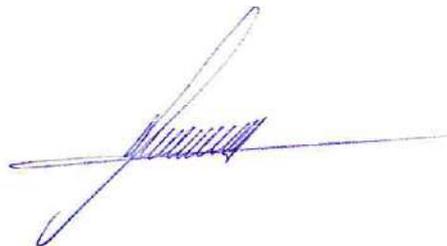
77	61.45.00.00129699-0 - CABO, telefonico, de uso interno, familia FI de 1 par, condutores de cobre estanhado, isolados, estanhados, isolados com PVC, agrupados e protegidos por capa em PVC, com 2 metros de comprimento, com conectores de encaixe tipo RJ11 Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel.	UND	15	RS 2,04
78	61.45.00.00129838-0 - CABO, telefonico, de extensao, espiralado, comprimento 1,5m, com conectores de encaixe tipo RJ11. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e Anatel. .	UND	30	RS 2,04
79	61.45.00.00130845-9 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 25 mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	200	RS 6,67
80	61.45.00.00130871-8 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	1000	RS 1,36
81	61.45.00.00130873-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 6mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	1000	RS 1,80
82	61.45.00.00130951-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10 mm <sup>2</sup> , na cor vermelha, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	600	RS 4,11



83	61.45.00.00132082-3 - CABO, elétrico, flexível, secção nominal 2,5mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama, Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT. . .	MT	500	RS 0,54
84	61.45.00.00132239-7 - CABO, elétrico, flexível, secção nominal 4mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT..	MT	1000	RS 1,13
85	61.45.00.00132571-0 - CABO, elétrico, flexível, secção nominal 4mm <sup>2</sup> , cor preto, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deveser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT..	MT	1000	RS 1,13
86	61.45.00.00133525-1 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00158185-6 CABO, elétrico, flexível, secção nominal 10mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT.	MT	1000	RS 3,00
87	61.45.00.00133527-8 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157557-0 CABO, elétrico, flexível, secção nominal 16mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT. .	MT	200	RS 5,48



88	61.45.00.00133528-6 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.001539000 CABO, elétrico, flexível, seção nominal 16mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT. .	MT	200	RS 5,36
89	61.45.00.00136296-8 - CABO, elétrico, flexível, seção nominal 25mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT .Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT.	MT	200	RS 7,54
90	61.45.00.00141816-5 - UTILIZAR 61.45.00.001539175 CABO, telefônico, de uso externo, 02 pares, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, núcleo enfaixado com material não higroscópico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefônicas internas instaladas em edifícios comerciais, industriais, residenciais e outros. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel.	MT	300	RS 0,56
91	61.45.00.00141819-0 - CABO, telefônico, liso, chato 04 vias constituído por condutores de cobre estanhado, isolados e revestimento externo em PVC Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT e registro na Anatel.	MT	80	RS 0,89
92	61.45.00.00143078-5 - CABO, elétrico, flexível, seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , na cor verde, 1 condutor de filamentos de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/ 750V, Isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento e o número da norma da ABNT.	MT	500	RS 0,55
93	61.45.00.00146090-0 - CABO, elétrico, flexível, seção nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca	MT	300	RS 6,41





	ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .			
94	61.45.00.00146101-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , cor azul, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT..	MT	1000	RS 0,54
95	61.45.00.00148619-5 - CABO, eletrico, flexivel, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , classe de isolacao 0,6/1 KV, cor verde, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT. .	MT	400	RS 3,12
96	61.45.00.00150265-4 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 35 mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigente da ABNT. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao e o numero da norma da ABNT.	MT	200	RS 10,60
97	61.45.00.00153817-9 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157910-0 CABO, eletrico, flexivel, secao nominal, 16mm <sup>2</sup> , cor preta condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT. Produto exibindo o selo de conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao.	MT	300	RS 5,29
98	61.45.00.00153878-0 - CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 10mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao .	MT	100	RS 3,56



99	61.45.00.00153881-0 - CABO, elétrico, flexível, seção nominal 4mm <sup>2</sup> , cor verde, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificação do INMETRO Produto exibindo o selo de conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento .	MT	100	RS 1,32
100	61.45.00.00153917-5 - CABO, telefônico, de uso externo, 02 pares, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, núcleo enfaixado com material não higroscópico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefônicas internas instaladas em edifícios comerciais, industriais, residenciais e outros. Fabricado de acordo com as normas da ABNT vigentes e registro na Anatel.	MT	300	RS 0,45
101	61.45.00.00153972-8 - UTILIZAR CODIGO 61.45.00.00157903-7 CABO, telefônico CI, 50 x 50 pares, conforme registro na ANATEL.	MT	1000	RS 12,10
102	61.45.00.00153973-6 - CABO, CTP, 50 x 100 pares, conforme registro na ANATEL.	MT	1000	RS 28,69
103	61.45.00.00157577-5 - CABO, telefônico, em espiral, tamanho padrão 1,5 m, com conectores RJ 10. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s) .	UND	15	RS 5,50
104	61.45.00.00157924-0 - CABO, elétrico, flexível, seção nominal 70mm <sup>2</sup> , cor preta, condutores de cobre eletrolítico, tempera mole, classe de encordoamento 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em termoplástico de PVC antichama. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem de forma visível, legível, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	MT	600	RS 22,50
105	61.45.00.00157929-0 - CABO, telefônico, de uso interno, 04 pares, constituído por condutores de cobre estanhado, isolados em PVC, núcleo enfaixado com material não higroscópico, revestimento externo em PVC, aplicado em redes telefônicas internas instaladas em edifícios comerciais, industriais, residenciais e outros. Conter o Certificado de Homologação ANATEL. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s)..	MT	200	RS 0,70
106	61.45.00.00158016-7 - BLOCO, telefônico, M10B de dez pares, com suporte para cinco blocos. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente.	UND	2	RS 77,01



107	61.45.00.00158190-2 - CABO, telefonico, liso, tamanho 2 metros, com conectores RJ9, para telefone digital Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel. Atender a (s) as norma (s) ABNT vigente (s).	MT	15	RS 2,88
108	62.40.00.00142616-8 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 45W, tensao de 220V, fluxo luminoso minimo de 2.700lm, indice de reproducao de cor minimo de 80, temperatura de cor minima de 4.000k, vida util minima de 8.000h. Base E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes .	UND	120	RS 27,40
109	62.40.00.00147561-4 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 20 watts, 220 volts, fluxo luminoso minimo de 1.310 lm, temperatura de cor minima de 2.700 k, vida util minima de 6.000 h. Espiral. Base tipo E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	RS 8,77
110	62.40.00.00147565-7 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, potencia de 25 watts, tensao de 220 volts, fluxo luminoso minimo de 1.600 lm, temperatura de cor minima de 4.000 k, vida útil minima de 6.000 h. Base E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes .	UND	120	RS 11,29
111	62.40.00.00147570-3 - UTILIZAR ITEM ATIVO NO REGISTRO DE PREÇOS LAMPADA, vapor de sodio, 150 watts, fluxo luminoso minimo de 17.294lm, vida util minima de 32.000h. Base tipo E40. Tubular. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	RS 33,50
112	62.40.00.00149853-3 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 18/ watts, 220 volts, MINI, fluxo luminoso minimo de 835 (lm), temperatura de cor minima de 2700k, vida util minima de 6.000h, Dimensoes: comprimento Maximo 1180mm. Base tipo E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto,	UND	120	RS 17,70



10.

	endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes, Selo Procel .			
113	62.40.00.00150620-0 - LAMPADA, fluorescente compacta integrada, 15 watts, 220 volts, fluxo luminoso minimo de 920 lm, temperatura de cor minima de 6.400 k, vida util minima de 6.000 h, Espiral, Base tipo E27. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes.	UND	120	RS 7,20
114	62.40.00.00155000-4 - ITEM INATIVO POR SOLICITAÇÃO DA COELBA. FAVOR UTILIZAR PELA LAMPADA LED 9W. LAMPADA, fluorescente tubular, potencia de 16W, fluxo luminoso mínimo de 1.070 lm, indice de reproducao de cor mínima de 75, temperatura de cor de 4.000 k, vida util mínima de 7.500 h. Base bipino, G13. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e selo de identificacao do INMETRO .	UND	120	RS 7,67
115	62.40.00.00155001-2 - ITEM INATIVO POR SOLICITAÇÃO DA COELBA. FAVOR UTILIZAR PELA LAMPADA LED 18W LAMPADA, fluorescente tubular, potencia de 32W, fluxo luminoso mínimo de 2.200lm, indice de reproducao de cor mínima de 80, temperatura de cor mínima de 4.100 k, vida util mínima de 6.000 h. Base bipino, G13. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e selo de identificacao do INMETRO .	UND	120	RS 6,78
116	62.40.00.00155008-0 - UTILIZAR CODIGO 62.40.00.00160848-7 LAMPADA, vapor de sodio, 400 watts, fluxo luminoso minimo de 56.700 lm, vida util minima de 32.000 h. Base tipo E40. Tubular. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e selo de identificacao do INMETRO.	UND	120	RS 33,50
117	62.50.00.00114583-5 - BOCAL, para lampada, base E-40, em porcelana, sem rabicho, soquete em latao.	UND	120	RS 4,70

